FALÊNCIA DE BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A – PROCESSO Nº 1079544-45.2022.8.26.0100
ANÁLISE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

#	CREDOR	CNPJ/CPF	ART. 99 §1º LEI 11.101/2005 (VALOR)	ART. 99 §1º LEI 11.101/2005 (CLASSE)	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º §2º)	CLASSE (ART. 7º §2º)	PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
1	UNIAO - FAZENDA NACIONAL		R$ -	NÃO CONSTA	R$ 115.739.739,72	Tributário	Habilitação de Crédito nos termos do art. 7°-A da Lei 11.101/2005, visando a inclusão no Quadro Geral de Credores da Massa Falida das seguintes quantias: **(i)** R$ 2.999.253,47 na Classe dos Créditos Extraconcursais, nos termos do art. 84, I-C da Lei 11.101/2005; **(ii)** R$ 115.739.739,72 na Classe dos Créditos Tributários, nos termos do art. 83, III da Lei 11.101/2005; **(iii)** R$ 15.110.173,75 na Classe dos Créditos Subquirografários, nos termos do art. 83, VII da Lei 11.101/2005. Insta mencionar que os créditos pleiteados derivam das Certidões de Dívida Ativa inscritas em face da Massa Falida e estão corretamente atualizados até a data da decretação da falência (07/07/2023), conforme determina o art. 9°, II da Lei 11.101/2005. Portanto, ACOLHE-SE PARCIALMENTE a habilitação apresentada pela UNIAO - FAZENDA NACIONAL, incluindo no Quadro Geral de Credores da Massa Falida, os valores constantes nas planilhas de cálculos apresentadas: **(i)** R$ 2.999.253,47 na Classe dos Créditos Extraconcursais, nos termos do art. 84, I-C da Lei 11.101/2005; **(ii)** R$ 115.739.739,72 na Classe dos Créditos Tributários, nos termos do art. 83, III da Lei 11.101/2005; **(iii)** R$ 15.110.173,75 na Classe dos Créditos Subquirografários, nos termos do art. 83, VII da Lei 11.101/2005.